

**APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA 2026.**

**Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno (RS)  
Comissão de Finanças e Orçamentos**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                             |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei Nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 052/2025                                  |                                             |                                    |
| <b>Emenda Orçamento Nº</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 033/2025                                  |                                             |                                    |
| <b>Tipo de Emenda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Emenda Impositiva                         |                                             |                                    |
| <b>Ordem de Prioridade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                             |                                    |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vereador Edmilson Barbieri                |                                             |                                    |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente |                                             |                                    |
| <p><b>Justificativa:</b> A presente emenda impositiva individual destina recursos à Associação São Francisco para viabilizar ações de castração, aquisição de alimentação, ampliação, reformas, melhorias estruturais e contratação de mão de obra, com a finalidade de fortalecer as atividades de proteção e bem-estar animal, reduzir o abandono, prevenir a ocorrência de zoonoses, promover o controle populacional responsável e contribuir para a saúde pública e a qualidade de vida da população, em consonância com o interesse público, com as políticas de proteção à fauna e com a responsabilidade do Poder Público em apoiar iniciativas voltadas à causa animal.</p> |                                           |                                             |                                    |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                             |                                    |
| <b>Valor Acrescido Na Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Valor Diminuído Na Despesa</b>         | <b>Valor Aumentado de Receita:</b>          | <b>Valor Diminuído de Receita:</b> |
| R\$ 13.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ -                                     | R\$ -                                       | R\$ -                              |
| <b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                             |                                    |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Novo:</b>                              | <b>Aumentado:</b>                           | <b>Diminuído</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           | X                                           |                                    |
| <b>Dados Financeiros da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                             |                                    |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                             |                                    |
| <b>Cód. Recurso Vinculado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                             |                                    |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08                                        | Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente   |                                    |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 08.02                                     | Fundo do Meio Ambiente                      |                                    |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18                                        | Gestão Ambiental                            |                                    |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 541                                       | Preservação e conservação Ambiental         |                                    |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0127                                      | Preservação do Meio Ambiente                |                                    |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0103                                      | Apoio a Entidades que atuam na Causa Animal |                                    |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33504100                                  | Contribuições                               |                                    |
| <b>Valor Inicial:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                                         | R\$ 42.000,00                               |                                    |
| <b>Valor Final:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                                         | R\$ 55.000,00                               |                                    |

APPROVADO POR UNANIMIDADE SALA  
DAS SESSÕES AOS. 11/11/2025  
Presidência

|                                                      |                                   |                                                 |                                    |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Valor Acrescido Na Despesa</b>                    | <b>Valor Diminuído Na Despesa</b> | <b>Valor Aumentado de Receita:</b>              | <b>Valor Diminuído de Receita:</b> |
| R\$ -                                                | R\$ 13.000,00                     | R\$ -                                           | R\$ -                              |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário |                                   |                                                 |                                    |
| <b>Ação</b>                                          | <b>Novo:</b>                      | <b>Aumentado:</b>                               | <b>Diminuído</b> <b>x</b>          |
| <b>Dados Financeiros da Emenda</b>                   |                                   |                                                 |                                    |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>         |                                   |                                                 |                                    |
| <b>Cód. Recurso Vinculado:</b>                       |                                   |                                                 |                                    |
| <b>Órgão:</b>                                        | 03                                | Secretaria da Administração e Gestão Financeira |                                    |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                         | 01                                | Secretaria da Administração e Gestão Financeira |                                    |
| <b>Função:</b>                                       | 99                                | Reserva de contingência                         |                                    |
| <b>Subfunção:</b>                                    | 999                               | Reserva de contingência                         |                                    |
| <b>Programa:</b>                                     | 9999                              | Reserva de contingência                         |                                    |
| <b>Ação:</b>                                         | 9999                              | Reserva de contingência                         |                                    |
| <b>Elemento:</b>                                     | 999999                            | Reserva de contingência                         |                                    |
| <b>Valor Inicial:</b>                                |                                   | R\$ 1.129.500,00                                |                                    |
| <b>Valor Final:</b>                                  |                                   | R\$ 1.116.500,00                                |                                    |

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2025.

  
Ver. Edmilson Barbieri

| <b>Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação sobre a emenda</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ver. Alex Vicente Vestena - Favorável                                         |
| Ver. Zair Roque Ceretta - Favorável                                           |
| Ver. Edmilson Barbieri - Favorável                                            |



| <b>PLANO DE TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|---------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                        |                     |
| Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS                                                                                                                                                                   |                    |                                        |                     |
| C.N.P. J: 06.067.137/0001-40                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                        |                     |
| Endereço: Rua João Batista Zago, 277                                                                                                                                                                                                                 |                    | Cidade: Faxinal do Soturno             | UF: RS              |
| Cep: 97220-000                                                                                                                                                                                                                                       | Telefone:          | E-mail:                                |                     |
| Nome do Responsável Legal: José Antônio Dias                                                                                                                                                                                                         |                    |                                        | CPF 368.089.540-20  |
| Telefone: (55) 9997 71457                                                                                                                                                                                                                            |                    | E-mail: joseantonioidias8260@gmail.com |                     |
| Nome do Responsável pelo Projeto: José Antônio Dias                                                                                                                                                                                                  |                    |                                        | CPF: 368.089.540-20 |
| Telefone: (55) 9997 71457                                                                                                                                                                                                                            |                    | E-mail: joseantonioidias8260@gmail.com |                     |
| <b>2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                        |                     |
| <b>TÍTULO DO PROJETO: Castração cães e gatos e outros</b>                                                                                                                                                                                            |                    |                                        |                     |
| Período de Execução:                                                                                                                                                                                                                                 | Início: março/2026 | Término: Dezembro/2026                 |                     |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b>                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                        |                     |
| 1.1 TÍTULO:                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                        |                     |
| 1.2 COORDENAÇÃO GERAL: José Antônio Dias                                                                                                                                                                                                             |                    |                                        |                     |
| 1.3 APOIO: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno                                                                                                                                                                                                |                    |                                        |                     |
| <b>JUSTIFICATIVA DO PROJETO:</b>                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                        |                     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Necessidade da continuação de esterilização de cães e gatos</li><li>• Materiais para construção, ampliação, reparos, melhorias do abrigo, mão de obra</li><li>• Alimentação</li><li>• Medicamentos</li></ul> |                    |                                        |                     |



### RESULTADOS ESPERADOS:

- Evitar a procriação
- Necessidade da manutenção do abrigo
- Alimentação adequada
- Medicação

### 3 – RECURSOS DA INSTITUIÇÃO EXISTENTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

| Recursos | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|---------------|----------------|-------------|
| Humanos  |               | ----           | ----        |
| Físicos  | ----          | ---            | ---         |
| Outros   |               | ---            | ---         |

### 4- RECURSOS SOLICITADOS AO MUNICÍPIO

| Nome do Projeto                                      | Especificação                                                            | Valor Unitário | Valor Total   |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| • Castração cães e gatos                             | Apoio para evitar a superpopulação dos animais                           | R\$ 20.000,00  | R\$ 44.000,00 |
| • Alimentação                                        | Alimentação adequada                                                     | R\$ 10.500,00  |               |
| • Aquisição de materiais de construção e Mão de Obra | Manutenção, ampliação, reparo, melhorias no abrigo, demandas necessárias | R\$ 10.000,00  |               |
| • Medicação                                          | Medicação em geral                                                       | R\$ 3.500,00   |               |



### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa ou Fase | Especificação                                                                                                                                                         | Indicador Físico |        | Duração    |               |
|------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|---------------|
|      |               |                                                                                                                                                                       | Unid.            | Quant. | Início     | Término       |
| 1    | 1             | Apoio para evitar a superpopulação de cães e gatos.<br>Alimentação<br>Materiais para melhorias, ampliação, reparos, reformas do abrigo e mão de obra.<br>Medicamentos | Un               | 1      | Março 2026 | Dezembro 2026 |

### 6 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

| Natureza da Despesa                     |       | Preço Unitário | Concedente (1) | Proponente (2) | Total (1+2)      |
|-----------------------------------------|-------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Especificação                           | Qtde. |                |                |                |                  |
| Manutenção das atividades da Associação | 10    | 1.000,00       | 1.000,00       | 0-0-0          | <b>44.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                      |       |                |                |                | <b>44.000,00</b> |

### 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1,00 – Considere como 1º mês o de início do projeto)

| CONCEDENTE | 1º mês           | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês | 6º mês |
|------------|------------------|--------|--------|---------|--------|--------|
|            | <b>44.000,00</b> | -0-0-  | -0-0-  | -0-0-   | -0-0-  | -0-0-  |
|            | 7º mês           | 8º mês | 9º mês | 10º mês | -0-0-  | -0-0-  |



|                             |        |        |        |         |        |        |
|-----------------------------|--------|--------|--------|---------|--------|--------|
|                             | -0-0-  | -0-0-  | -0-0-  | -0-0-   | -0-0-  | -0-0-  |
| PROPONENTE<br>CONTRAPARTIDA | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês | 6º mês |
|                             | -0-0-  | -0-0-  | -0-0-  | -0-0-   | -0-0-  | -0-0-  |
|                             | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | -0-0-  | -0-0-  |
|                             | -0-0-  | -0-0-  | -0-0-  | -0-0-   | -0-0-  | -0-0-  |

## 8 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto  
(O proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

| Fontes |                                                                                                                    | Valor     |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1      | Recursos Próprios (valor da contrapartida)                                                                         | 0-0-0     |
| 2      | Incentivos Fiscais (incentivos fiscais em Leis Federais Estaduais ou Municipais). EMENDAS IMPOSITIVAS.             | 44.000,00 |
| 3      | Outros Recursos (outros recursos envolvidos no projeto, cuja fonte não seja nenhuma das previstas nos itens 1 e 2) | 0-0-0     |
| 4      | Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)                                                    | 0-0-0     |
| 5      | Recursos Pleiteados ao Município                                                                                   |           |

## 9 – RECURSOS JÁ OBTIDOS JUNTO AO MUNICÍPIO

Informar se já recebeu do MUNICÍPIO, mencionando o ano e o projeto.

SIM. A Associação recebeu durante os últimos anos auxílios do município para a manutenção do canil.

## 10 – DADOS BANCÁRIOS



| Informar a conta corrente (Pessoa Jurídica) |        |          |                     |
|---------------------------------------------|--------|----------|---------------------|
| Conta Corrente:                             | Banco: | Agência: | Praça de Pagamento: |
| 27656-1                                     | Cresol | 2598     | Faxinal do Soturno  |

Faxinal do Soturno, 19 de dezembro de 2025.

José Antônio Dias  
Presidente